



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para os lanches das atividades realizadas nos programas de saúde do Município. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 19/05/2014, às 09hs e 30min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou no e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Maio de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0591

Página 7 / 066

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.962, de 06 de maio de 2014.

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2014, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

NOME	RC	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucia Silvana Pilótti	4.802.961-2	Zelador	5ª

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para os lanches das atividades realizadas nos programas de saúde do Município. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/05/2014, às 09hs e 30min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou no e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br.
Bom Sucesso do Sul, 06 de Maio de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses
CONTRATADA: AUTO POSTO MUMARETTO LTDA.
CNPJ: 05.467.714/0001-23

Item	Descrição	UNI D.	Marca	QT.	QTD REQUERIDA	SALDO	Valor Unitário Registro (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
1	Óleo lubrificante motor - grau SAE 15W-40 - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	15	15	0	12,41	186,15
3	Óleo lubrificante motor - SAE 15W-40 - não reconhecido - 1 litro - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	10	10	0	12,49	124,9
6	Óleo lubrificante motor - SAE 15W-40 - não reconhecido - 1 litro - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	8	8	0	6,71	53,68
7	Óleo lubrificante motor - SAE 15W-40 - não reconhecido - 1 litro - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	6	6	0	4,7	28,2
9	Óleo lubrificante motor - grau SAE 15W-40 - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	20	20	0	16,54	330,8
13	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	10	10	0	16	160
18	Óleo lubrificante para motores 2 tempos e 4 tempos - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	50	50	0	12,21	610,5
19	Óleo lubrificante para motores 2 tempos e 4 tempos - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	10	10	0	8,9	89
20	Óleo lubrificante para motores 2 tempos e 4 tempos - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	10	10	0	9,37	93,7
23	Óleo lubrificante para motores 2 tempos e 4 tempos - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	20	20	0	5,99	119,8
24	Óleo lubrificante para motores 2 tempos e 4 tempos - não reconhecido - litro - 1 litro	R	DPHAN GA	10	10	0	13,63	136,3
31	Filtro de combustível - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	8	8	0	10	80
35	Filtro de combustível 2º - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	8	8	0	19	152
36	Filtro de combustível 1º - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	6	4	4	36,4	218,4
142	Filtro de óleo - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	15	15	0	11,3	169,5
147	Filtro de óleo - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	6	6	0	17,6	105,6
148	Filtro de óleo - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	6	6	0	9,33	55,98
149	Filtro de óleo - não reconhecido - litro - 1 litro	UN D.	TECPIL	6	6	0	9,75	58,5

Bom Sucesso do Sul, 06 de Maio de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
VALIDADE: 12 (doze) meses
CONTRATADA: FILBRAM COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 79.851.705/0001-61

Item	Descrição	UNI D.	Marca	QT.	QTD REQUERIDA	SALDO	Valor Unitário Registro (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
21	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - 500 ML	L	ROUCH	6	21	19	14	300
23	FILTRO DE FILTRO MECÂNICO - PASO COSTURADO (26 KG.)	Kg	ESLUMAL HAS	20	15	5	86,9	1.303,50
27	FILTRO LUBRIFICANTE - MOTOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 - DIESEL - 150CV - ANO 2009	UND	VOX	B	2	5	65,34	922,72
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MOTOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 - DIESEL - 150CV - ANO 2009	UND	VOX	B	2	8	103,95	831,6
29	FILTRO DE AR - MOTOR ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 - DIESEL - 150CV - ANO 2009	UND	VOX	B	3	5	66	396
30	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA K112 335 - DIESEL - 220CV - ANO 1986	UND	VOX	B	2	6	10,5	84
32	FILTRO DE AR - MOTOR SCANIA K112 335 - DIESEL - 220CV - ANO 1986	UND	KANFL	B	2	4	110	660
33	FILTRO CARTER - FORD CARGO 1422 - DIESEL - 210CV - ANO 1992	UND	VOX	B	1	7	64	512
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º - FORD CARGO 1422 - DIESEL - 210CV - ANO 1992	UND	VOX	B	1	7	9	72
36	FILTRO SEPARADOR - FORD CARGO 1422 - DIESEL - 210CV - ANO 1992	UND	VOX	B	3	5	25,99	207,92
37	FILTRO DE ÁGUA - FORD CARGO 1422 - DIESEL - 210CV - ANO 1992	UND	VOX	B	6	8	56,43	451,44
38	FILTRO HIDRÁULICO - FORD CARGO 1422 - DIESEL - 210CV - ANO 1992	UND	VOX	B	0	8	11,89	95,1
39	FILTRO CARTER - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	1	7	59	473
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	1	7	8,45	67,6
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	1	7	21,5	172
42	FILTRO DE ÁGUA - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	3	7	56,43	451,44
43	FILTRO DE AR - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	KANFL	B	2	4	81	486
44	FILTRO HIDRÁULICO - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	4	4	11,88	95,04
45	FILTRO SEPARADOR - DAIMLER VOLKSWAGEN 14220 - DIESEL - 210CV - ANO 1996/1997	UND	VOX	B	1	6	25,99	259,9
46	FILTRO CARTER - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	VOX	B	1	7	22,3	186
47	Filtro de Combustível 1º - Caminhão Cargo 1617 - Diesel - 150cv - Ano 1998	UND	VOX	B	0	8	6,75	70
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	VOX	B	0	8	21,25	170
49	FILTRO SEPARADOR - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	VOX	B	0	8	25,99	207,92
50	FILTRO DE ÁGUA - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	VOX	B	0	8	56,43	451,44
51	FILTRO DE AR - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	KANFL	B	0	6	64	384
52	FILTRO HIDRÁULICO - DAIMLER CARGO 1617 - DIESEL - 150CV - ANO 1998	UND	VOX	B	0	8	11,88	95,04
53	FILTRO CARTER - DAIMLER CARGO 23210 - DIESEL - 200CV - ANO 2002/2003	UND	VOX	B	25	2	24,5	612,5
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DAIMLER VOLKSWAGEN 23210 - DIESEL - 200CV - ANO 2002/2003	UND	VOX	B	25	2	33,9	847,5
56	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - DAIMLER VOLKSWAGEN 23210 - DIESEL - 200CV - ANO 2002/2003	UND	KANFOR	B	4	21	77,22	1.930,56
57	FILTRO DE AR - DAIMLER VOLKSWAGEN 23210 - DIESEL - 200CV - ANO 2002/2003	UND	VOX	B	0	20	53,95	1.079,00
58	FILTRO HIDRÁULICO - DAIMLER VOLKSWAGEN 23210 - DIESEL - 200CV - ANO 2002/2003	UND	VOX	B	0	26	11,88	297
59	FILTRO CARTER - TRATOR FORD 5-100 7630 - ANO 2006	UND	VOX	B	1	7	47,9	223,2
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TRATOR FORD 5-100 7630 - ANO 2006	UND	VOX	B	1	7	43,68	345,52
61	FILTRO DE AR EXTERNO - TRATOR FORD 5-100 7630 - ANO 2006	UND	KANFL	B	0	8	43,4	347,2
62	FILTRO DE AR INTERNO - TRATOR FORD 5-100 7630 - ANO 2006	UND	KANFL	B	0	3	28,56	173,76

Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

HOME

SECRETARIA

DEPARTAMENTO

PUBLICAÇÕES

licitações

contato





Inicio Publicações Licitações AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 015/2014

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 015/2014

Categoria: Licitações Publicado em Terça, 06 Maio 2014

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 015/2014

Arquivos para download

-  AVISO-Pregão Presencial 015.2014.pdf []47 kB - 06/05/2014 12:07
-  Edital Pregão Presencial 015.2014 -alimentos saúde.doc []228 kB- 06/05/2014 12:08

Acessos: 2

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6069 | Pato Branco, 7 de maio de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, comunica que realizará o Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para os lanches das atividades realizadas nos programas de saúde do Município. Casado de recolhimento e abertura das propostas: dia 19/05/2014, às 09h e 30min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meirelles, 200. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou no e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Maio de 2014.

Halder Felipe Klassen

Pregãoiro

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2014

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA as candidatas relacionadas abaixo, aprovada no Concurso Público nº 02/2012, a comparecer, até o dia 13 de maio de 2014, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Meirelles, nº 200, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 02/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

ZELADOR

Classificação	Inscrição	Nome
10º	215	ELLNIR DE CARVALHO
11º	26	IVETE NOVOCHADLEI

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Sra. ELLANIRA PEREIRA, aprovada no Concurso Público 02/2012, para o cargo de ZELADOR, tendo sido convocada para tomar posse no cargo, através do Edital de Convocação nº 20/2014, publicado na Edição nº 0585, do dia 28/04/2014, no Diário Oficial dos Municípios no Sudoeste do Paraná (www.diariosm.com.br), na Edição nº 6061, do dia 28/04/2014 do Diário do Sudoeste, bem como por contato telefônico, não compareceu no prazo legal para assumir a vaga.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2014.

Andreia Zanella

Chefe da Div. Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.962, de 06 de maio de 2014.

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público nº 02/2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2014, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 02/2012.

Art. 2º Navgando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 6 DE MAIO DE 2014

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2014.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 21/2014, que acrescenta o inciso XI ao artigo da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o comércio ambulante em logradouros e vias públicas do Município de Pato Branco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Arambóia, 431 - Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 10, de 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Samara Ferreira Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 8.972.545-3, expedida em 13 de março de 2009, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 003.24.769-04, para ocupar o cargo de proponente em comissão de Assessoria Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Felosa da Silva-PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA 113 DE 06 DE MAIO DE 2014

Concede diárias aos servidores municipais que específica e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1202, de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Valdemar Zanini
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte
Origem da viagem	Renascença - PR
Destino da viagem	Francisco Beltrão - PR
Objetivo da viagem	Levar professores para encontro de formação continuada
Data de saída	26/04/2014
Data de chegada	26/04/2014
Numero de diárias	1
Valor das diárias	R\$ 72,00

Nome do servidor	Jocemir Bosco
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo
Veículo utilizado	Transporte particular
Origem da viagem	Renascença - PR
Destino da viagem	Ponta Grossa - PR
Objetivo da viagem	Buscar caminhão doado pelo Programa PAC 2.
Data de saída	01/05/2014
Data de chegada	02/05/2014
Numero de diárias	1
Valor das diárias	R\$ 207,00

Nome do servidor	Toninho Ismael Hill
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo
Veículo utilizado	Transporte particular
Origem da viagem	Renascença - PR
Destino da viagem	Ponta Grossa - PR
Objetivo da viagem	Buscar caminhão doado pelo Programa PAC 2.
Data de saída	01/05/2014
Data de chegada	02/05/2014
Numero de diárias	1
Valor das diárias	R\$ 256,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto, e de outro lado INVÍOLÁVEL ITAPEJA D'OESTE LTDA. neste ato representado pela Senhora Casimone Miola, têm certa e ajustada a presente adição ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2013, celebrado entre ambos em data de 29 de abril de 2013, com fundamento nas disposições do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, para nele acrescer o seguinte:

Cláusula Primeira - vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de maio de 2015.

Cláusula Segunda - Valor

Fica reajustado o valor contratual em 5% (cinco por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a março de 2014, passando a ser de R\$ 2.439,15 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais com quinze centavos).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assim sendo, por estarem justos e contratados, obrigando-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmam-no em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 01 de maio de 2014.

Município de Bom Sucesso do Sul INVÍOLÁVEL ITAPEJA D'OESTE LTDA.

Contratante	Contratada
Antonio Celso Pilonetto	Casimone Miola
Prefeito Municipal	Representante Legal
Testemunhas:	
Rodrigo M koprovoski	Joelcio Ribeiro da Silva
RG 7.100.114-8 SSP/PR	RG 8.597.068-2 SSP/PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças

Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco.

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 250 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/08, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis a espécie, fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar as administrativamente.

Após este período, retidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adolem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicite-se seu comparcimento junto ao Setor de Tributação mundo dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ
7 Firmas Arquitetura e Construção Ltda ME	282222-0	12.339.765/0001-30
CAPU Centro de Aulas Particulares Ltda ME	280912-0	12.127.039/0001-09
Dezre Lucia Iortina do Nascimento	31405/0-0	17.952.038/0001-78
Dirceu Viana da Silva	318287-0	031.011.019-72
Eliziane Aparecida Wehrich	290551-0	093.392.711/00-00
Lino Trombada	289990/0-0	13.419.780/0001-03
N Iruamarielo Construções	319120-0	11.885.084/0001-00
Rosangela de Lencos	302030-0	15.211.446/0001-09
Rosângela Tererinha Abati	319216-0	18.349.743/0001-37
Sesatron - Máquinas e Equipamentos Ltda ME	239788-0	07.671.157/0001-08

Pato Branco, Paraná, 06 de maio de 2014.

Cláudio Del Conti

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Vanderlei José Crestani

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.996, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores.

PORTARIA Nº 3.997, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

PORTARIA Nº 3.998, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Merendeira.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSPDOEM.COM.BR, Edição do dia 07-05-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

O Município torna público que fará realizar, às 09:00, do dia 27 de Maio de 2014, à Rua Tupinambá, nº 68, em Sulina/PR, TOMADA DE PREÇOS no regime de empreitada, por preço global, para contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de ampliação do Centro de Saúde. Valor máximo: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais). O Edital contendo as especificações completas e demais informações poderão ser obtidas na divisão de licitações a partir desta data, no endereço supracitado, no horário das 7:30 às 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta - feiz. Contatos: Fone/Fax: (46) 3244.8000 e através de email: sulina@pref.pr.gov.br. Sulina, 06 de maio de 2014.

ALMIR MACIEL

COSTA, Prefeito.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa FRANGO SEVA torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação válida até 20/07/2014, para o empreendimento Fábrica de Rações, localizada na rodovia PR 469, km 03 - Pato Branco, Paraná

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa FRANGO SEVA torna público que irá requerer a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de armazenamento e abastecimento de veículos automotivos, válida até 07/08/2014, na unidade frigorífico de aves, localizada na comunidade Bom Retiro - Pato Branco, Paraná.

RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa FRANGO SEVA torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da sua Licença de Instalação, válida até 25/05/2014, para ampliação do frigorífico localizado na comunidade Bom Retiro - Pato Branco, Paraná.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa FRANGO SEVA torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação válida até 20/07/2014, para o empreendimento Fábrica de Rações, localizada na rodovia PR 469, km 03 - Pato Branco, Paraná.